



GOVERNO
DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Resolução nº 184/24

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 310^a (trecentésima décima) reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar o Regimento da 4^a Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Eduardo Cunha

Presidente do CES/PB

NEGO

**Conselho Estadual de Saúde
Av. Sinésio Guimarães, 224
Email – conselhosauddepb@gmail.com**

